



---

**REQUERIMENTO Nº 106/2025**

**REQUER, AO PRESIDENTE DA MESA  
DIRETORA, PARA QUE OFICIE À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
(SEMOB), SOLICITANDO O ENVIO DE  
INFORMAÇÕES DETALHADAS E  
DOCUMENTADAS REFERENTES AOS  
PAGAMENTOS REALIZADOS À  
EMPRESA A & L ENGENHARIA E  
SERVIÇOS LTDA NO EXERCÍCIO DE 2025.**

**AUTORIA: VEREADOR SARGENTO  
NOGUEIRA**

Sr.Presidente,  
Sras.Vereadoras,  
Srs. Vereadores,

Requeiro, nos termos do art. 202 e seguintes do Regimento Interno, e após ouvido o soberano Plenário, que se oficie à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, solicitando, **em caráter de urgência**, informações detalhadas sobre os serviços de reconstrução de pavimento e tapa-buracos executados pela empresa A & L Engenharia e Serviços Ltda, especialmente no que se refere ao cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** celebrado com o Ministério Público e a referida secretaria, que determina que todas as medições dos serviços de tapa-buracos devem conter registros fotográficos com a devida localização georreferenciada (GPS), bem como demais elementos comprobatórios da execução.



## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a transparência da gestão pública, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pelos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência administrativa (CF/88, art. 37).

Consta em registros oficiais o pagamento de valores expressivos à referida empresa, totalizando R\$ 15.667.169,82 apenas no exercício de 2025, relacionados à execução de obras de pavimentação neste município de Parauapebas.

Destaca-se, ainda, que diversos pagamentos foram efetuados em um mesmo dia (notadamente em 14/03/2025), bem como há lançamentos indicativos de despesas de exercícios anteriores, os quais demandam melhor esclarecimento técnico, financeiro e contratual.

De acordo com o TAC celebrado com a Secretaria Municipal de Obras, há obrigatoriedade expressa de registro fotográfico georreferenciado (com GPS) de todos os serviços de tapa-buracos, os quais devem constar nas medições e relatórios apresentados pela contratada para fins de liquidação de despesas. Tal medida visa coibir fraudes, pagamentos indevidos e a duplicidade de registros por ausência de comprovação documental confiável.

Dessa forma, requer-se que sejam prestadas as informações conforme os itens listados no Anexo I deste Requerimento, com a devida documentação comprobatória, a fim de viabilizar a devida fiscalização parlamentar e subsidiar futuras deliberações legislativas.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir o bom uso dos recursos públicos, este requerimento reveste-se de indiscutível interesse público e merece acolhimento pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Parauapebas, 12 de maio de 2025.

**SARGENTO NOGUEIRA  
VEREADOR – AVANTE**



---

## **ANEXO I – INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

1. Cópia integral do contrato nº 20240661 firmado com a empresa A & L Engenharia e Serviços Ltda;
2. Cópias dos empenhos e liquidações das despesas já realizadas até a presente data;
3. Cópias das medições de todos os serviços executados no âmbito do contrato, com atenção especial àqueles classificados como tapa-buracos;
4. Cópias das fotos com georreferenciamento (GPS) exigidas pelo TAC nas medições correspondentes;
5. Relatório técnico da fiscalização da SEMOB que ateste a regularidade da execução dos serviços;
6. Indicação da forma de consulta, caso os documentos estejam disponíveis no Portal da Transparência.

**OBSERVAÇÃO LEGAL:** Caso a justificativa para o não envio dos documentos seja sua disponibilização em meio eletrônico, requer-se, nos termos do §1º do art. 11 da Lei 12.527/2011, que a administração informe claramente o modo de acesso às informações.

**ADVERTÊNCIA LEGAL:** O descumprimento injustificado do presente requerimento poderá ensejar responsabilização por crime de responsabilidade, nos termos do art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei 201/67.